



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/05/2025

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2025, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota, Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. Em seguida, solicitou ao secretário a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada; das correspondências recebidas e expedidas; das Indicações nºs 882 a 942/2025 e dos Requerimentos nºs 362 a 390/2025, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington. **PROJETOS NOVOS: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 206/2025** que Denomina Rua: Alameda Recanto da Seriema, no Condomínio Recanto da Seriema, neste Município, de autoria do Vereador Márcio; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 213/2025** que Dispõe sobre Programa de Visitas Pedagógicas às Repartições Públicas Municipais, de autoria da vereadora Rosilene; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 214/2025** que Dispõe sobre o tombamento de imóvel para instalação da sede da Academia Municipalista de Letras de Itabirito e dá outras providências, de autoria da vereadora Rosilene; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO**



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Nº 218/2025 que Institui o monitoramento da qualidade da água por meio de Indicadores Biológicos de Alerta (IBA) no Município de Itabirito, estabelece obrigações para o Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itabirito, para atividades de mineração e outras potencialmente poluidoras, visando a proteção dos corpos hídricos impactados por efluentes tratados e não tratados, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ézio; **PROJETO DE LEI Nº 220/2025** que Institui o Dia Municipal do Produto Rural no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do vereador Lucas; **PROJETO DE LEI Nº 221/2025** que Institui a “Semana Municipal do Apicultor” no calendário oficial do Município de Itabirito/MG e dá outras providências, de autoria do vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 222/2025** que Institui o “Julho VERDE E AMARELO que dispõe sobre a Conscientização sobre Tumores de Cabeça e Pescoço” no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 223/2025** que Institui o Programa “Meu Primeiro Emprego” no âmbito do Município de Itabirito/MG, voltado à inserção de jovens no mercado de trabalho, e dá outras providências, de autoria do vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 224/2025** que Dispõe sobre a instalação de QR Codes em murais e painéis artísticos no Município de Itabirito, com o objetivo de divulgar informações históricas, culturais e educativas, e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 225/2025** que Dispõe sobre a instalação de sinalização turística acessível nos pontos de interesse do Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 226/2025** que Institui o “Prêmio Amigo do Turismo” no âmbito do Município de Itabirito e dá



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 227/2025** que Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos da Exposição Prolongadas a Telas para Crianças e Adolescentes no município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do vereador Lucas; **PROJETO DE LEI Nº 228/2025** que Denomina a criação do Programa Municipal "Patrulha Maria da Penha" no Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria da vereadora Rosilene; **PROJETO DE LEI Nº 229/2025** que Denomina a criação do Programa Municipal de Educação Financeira para Autonomia Econômica, com foco em empreendedorismo, formalização de MEIs e fortalecimento do protagonismo local, de autoria da vereadora Rosilene; **PROJETO DE LEI Nº 230/2025** que Denomina a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Itabirito - CMPBEA, e dá outras providências, de autoria da vereadora Rosilene; **PROJETO DE LEI Nº 231/2025** que Proíbe o uso pejorativo ou desrespeitoso de imagens e símbolos religiosos em eventos realizados no Município de Itabirito, de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 232/2025** que Institui no Município de Itabirito Campanha de Conscientização e Sensibilização para com as Pessoas Ostomizadas, e dá outras providências, de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 233/2025** que Denomina "Rua Nazaret Alves da Silva", a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município, de autoria do vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 234/2025** que Dispõe sobre a proibição do uso de vias públicas como garagem por empresas no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do vereador Daniel; **PROJETO DE LEI Nº 235/2025** que Institui o programa Refúgios da



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Biodiversidade no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do vereador Manoel; **PROJETO DE LEI Nº 236/2025** que Altera a Lei Municipal nº 4078, de 03 de junho de 2024, de autoria do Executivo. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As indicações foram aprovadas e os requerimentos foram deferidos, excetos os Requerimentos nºs 365 e 385/2025 que foram encaminhados para assessoria jurídica. **O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 163/2025** teve os pareceres aprovados e foi concedida vista ao Vereador Maximiliano; **O PROJETO DE LEI Nº 187/2025** foi concedida vista ao Vereador Maximiliano; **OS PROJETOS DE LEI NºS 188, 189, 190, 191, 194, 196, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 208, e 209/2025** foram aprovados em segunda discussão; **O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 202/2025** teve os pareceres aprovados e foi aprovado em primeira discussão; **O PROJETO DE LEI Nº 207/2025** teve os pareceres aprovados e foi retirado de pauta a pedido do autor; **OS PROJETOS DE LEI NºS 210, 211, 212, 215, 216, 217, e 219/2025** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **Os projetos novos** foram encaminhados às comissões competentes para estudos e pareceres. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:** Atendendo Requerimento nº 264/2025, de autoria do Vereador Manoel, foi convidado para fazer uso da palavra o Sr. Orlando Campos de Castro, Presidente do CLUMI que falou sobre os relevantes serviços prestados pelo CLUMI aos idosos e as dificuldades enfrentas pela ausência temporária do espaço da associação, por conta das obras executadas no imóvel do mercado municipal. Solicitou apoio dos vereadores e do Executivo. Em seguida, usaram a palavra livre os Vereadores Edson, Fernando, Manoel,

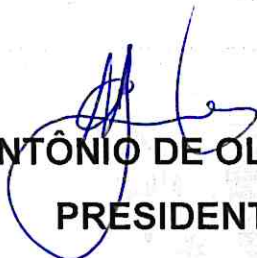


Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Ézio, Fábio, Anderson (absteve), Renê (ausente no momento) e Maximiliano, após, o Vereador Renê invocou o art. 84 do Regimento Interno e o Presidente concedeu 15 minutos de tolerância, dando sequência a fala da vereadora Rosilene. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 02 de junho de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO